



ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IPMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2023

Na qualidade de responsável pelo órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema – PA, venho apresentar parecer sobre as contas do 2º quadrimestre do exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República e artigo 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema - PA foi instituído e em pleno funcionamento com viabilidade patrimonial e previdenciária consignado em relatório atuarial;

1. QUANTO AO ORÇAMENTO:

O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Capanema foi aprovado através da Lei Municipal n.º 008/2022, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023 – Receita no Valor de **R\$ 14.750.000,00** (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.

2. QUANTO ÀS DESPESAS:

Em análise ao demonstrativo das despesas previstas, foi fixada no valor inicial de **R\$ 14.750.000,00** (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), até o 2º quadrimestre de 2023 sendo empenhado o valor **R\$ 13.122.719,11** (treze milhões e cento e vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais e onze centavos). No período foi liquidado **R\$ 12.971.452,40** (doze milhões e novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e pago no valor de **R\$ 11.446.647,58** (onze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que representa **88,97%** da dotação fixada.

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PREVIDENCIA	14.750.000,00	13.122.719,11	12.971.452,40	11.446.647,58

3. QUANTO ÀS RECEITAS PREVISTAS:

Inicialmente foram estimadas as receitas no valor de **R\$ 14.750.000,00** (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Arrecadado até o **2º quadrimestre de 2023** o valor foi de **R\$ 11.007.115,47** (onze milhões e sete mil e cento e quinze reais e quarenta e sete centavos). Estas receitas, originadas neste período, referem-se em primazia, de serviços prestados pelo Instituto de Previdência



ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IPMC

do Município de Capanema, rendimentos de aplicações e contribuições recebidas.

4. QUANTO À RELAÇÃO ENTRE VALOR ARRECADADO E LIQUIDADO:

Esse item faz uma relação entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas para demonstrar que os valores arrecadados não são suficientes para arcar com as despesas exigíveis.

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	LIQUIDADO
IPMC	11.007.115,47	12.971.452,40

5. BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS:

Após levantamento dos limites, analisamos o balancete das receitas e das despesas referente ao 2º quadrimestre de 2023, do IPMC:

SALDO INICIAL (Conta corrente e contas de aplicação financeira)	R\$ 1.515.853,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 13.122.719,11
ARRECADADAÇÃO	R\$ 11.007.115,47
SALDO 31.08.2023 (Conta corrente e de aplicação financeira)	R\$ 1.256.244,38

6. QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO (I)	PASSIVO (II)
Ativo financeiro R\$ 1.272.956,45	Passivo financeiro R\$ 2.015.665,04
Ativo Permanente R\$ 2.409.607,02	Passivo permanente R\$ 83.684.988,80
Total do Ativo= R\$ 3.682.563,47	Total do Passivo= R\$ 85.700.653,84
Saldo Patrimonial (III) = (I - II) R\$ (-82.018.090,37)	

7. O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: foram realizadas análises de Saldos financeiros e análise mensais de maio a agosto de 2023, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023, além do acompanhamento dos extratos bancários de conta corrente e de contas de investimento vinculadas ao CNPJ do Instituto de Previdência Municipal de Capanema;

8. Em relação às despesas, as mesmas obedeceram fluxo normal com as etapas definidas com fundamentação na lei 4.230/64;



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA
IPMC

9. A despesa administrativa efetivada esteve dentro do limite legal.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno dá parecer favorável, no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro-Orçamentária e Patrimonial, assim como do saldo disponível em 31 de agosto de 2023, que fora arrecadado desde a criação deste Instituto de Previdência, e disponibilidade Financeira, durante o 2º Quadrimestre de 2023. Ressalto que os relatórios tanto o RREO quanto ao RGF, estão consolidadas dentro da UG Prefeitura.

Sendo assim, a unidade de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro do 2º quadrimestre de 2023, opinamos pela regularidade da gestão.

Este é o Relatório e Parecer.

Capanema, 26 de setembro de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Decreto nº 272/2021
Controlador Interno